



2^a RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Piraúba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 001/2025 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2025, torna pública a seguinte retificação:

1. Fica alterada a alínea ‘f’ do item 4.6 do edital, para não mais exigir cópia autenticada dos documentos apresentados pelo candidato, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

4.6. (...)

(…)

f. Todos os títulos/experiência profissional conforme o Anexos B1, B2 e B3 deste Edital deverão serem apresentados em cópias legíveis, com data de conclusão até a data de publicação inicial deste Edital.

(…)”

2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 003/2025, incluindo as normas gerais, cronograma, requisitos para inscrição e seleção, critérios de avaliação e demais anexos, salvo os revogados nesta retificação.

3. Esta retificação passa a integrar o Edital nº 003/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido todo o processo seletivo conforme especificado, salvo alterações indicadas neste documento.

Piraúba/MG, 06 de fevereiro de 2025.

André Luiz Salgado Xavier
Prefeito Municipal